



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

A7-0239/2014

24.3.2014

*****II**

RECOMENDAÇÃO PARA SEGUNDA LEITURA

referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao nível sonoro dos veículos a motor e aos sistemas silenciosos de substituição, que altera a Diretiva 2007/46/CE e revoga a Diretiva 70/157/CEE (17695/1/2013 – C7-0060/2014 – 2011/0409(COD))

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relator: Miroslav Ouzký

Legenda dos símbolos utilizados

- * Processo de consulta
- *** Processo de aprovação
- ***I Processo legislativo ordinário (primeira leitura)
- ***II Processo legislativo ordinário (segunda leitura)
- ***III Processo legislativo ordinário (terceira leitura)

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta no projeto de ato.)

Alterações a um projeto de ato

Alterações do Parlamento apresentadas em duas colunas

As supressões são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda. As substituições são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda e na coluna da direita. O texto novo é assinalado em *itálico* e a *negrito* na coluna da direita.

A primeira e a segunda linhas do cabeçalho de cada alteração identificam o passo relevante do projeto de ato em apreço. Se uma alteração disser respeito a um ato já existente, que o projeto de ato pretenda modificar, o cabeçalho comporta ainda uma terceira e uma quarta linhas, que identificam, respetivamente, o ato existente e a disposição visada do ato em causa.

Alterações do Parlamento apresentadas sob a forma de texto consolidado

Os trechos novos são assinalados em *itálico* e a *negrito*. Os trechos suprimidos são assinalados pelo símbolo **■** ou rasurados. As substituições são assinaladas formatando o texto novo em *itálico* e a *negrito* e suprimindo, ou rasurando, o texto substituído.

Exceção: as modificações de natureza estritamente técnica introduzidas pelos serviços com vista à elaboração do texto final não são assinaladas.

ÍNDICE

	Página
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU	5
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	6
VOTAÇÃO NOMINAL	8
PROCESSO	9

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao nível sonoro dos veículos a motor e aos sistemas silenciosos de substituição, que altera a Diretiva 2007/46/CE e revoga a Diretiva 70/157/CEE (17695/1/2013 – C7-0060/2014 – 2011/0409(COD))

(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (17695/1/2013 – C7-0060/2014),
 - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 25 de abril de 2012¹,
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura² sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2011)0856),
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o artigo 72.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (A7-0239/2014),
1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
 2. Verifica que o presente ato é adotado em conformidade com a posição do Conselho;
 3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
 4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, bem como aos parlamentos nacionais.

¹ JO C 191 de 29.6.2012, p. 76.

² Textos Aprovados de 6.2.2013, P7_TA(2013)0041.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao nível sonoro dos veículos a motor apresentada pela Comissão foi aprovada a 9 de dezembro de 2011. A proposta tem como objetivo proteger a saúde pública e o meio ambiente através de medidas que reduzam o nível sonoro dos veículos a motor.

Em 6 de fevereiro de 2013, o Parlamento Europeu aprovou a sua posição em primeira leitura sobre a referida proposta. Em 18 de setembro de 2013, a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar deu um mandato ao relator para encetar negociações tendo em vista lograr um acordo rápido em segunda leitura com o Conselho. Após uma série de trólogos, foi alcançado um acordo em segunda leitura em novembro de 2013, que foi aprovado por esta comissão em 27 de novembro de 2013, com 45 votos a favor, 11 contra e 1 abstenção.

O Conselho adotou seguidamente o texto aprovado como posição do Conselho em primeira leitura. Nestas circunstâncias, o relator recomenda, por conseguinte, que a comissão adote a posição do Conselho sem quaisquer alterações.

Os principais aspetos do referido acordo são os seguintes:

Valores-limite do nível sonoro dos veículos – Anexo III

O Parlamento e o Conselho chegaram a acordo em relação a um conjunto de valores-limite aplicáveis às categorias de veículos M¹ a M³ (veículos usados para o transporte de passageiros) e N¹ a N³ (veículos usados para o transporte de mercadorias) ao longo de três fases, iniciando-se a primeira fase em 1 de janeiro de 2017. Disto resultará, por exemplo, uma redução ao longo do tempo até ao valor-limite de 68dB no caso dos veículos utilizados para o transporte de passageiros.

Rotulagem e informação aos consumidores

O Parlamento Europeu e o Conselho concordaram também sobre o facto de a Comissão ter de proceder a um estudo de impacto em matéria de condições de rotulagem aplicáveis aos níveis de poluição atmosférica e sonora e à informação aos consumidores e de os fabricantes deverem pugnar pela divulgação de dados sobre os níveis de ruído dos veículos nos «stands» de venda e no material técnico de promoção.

Sistema de aviso sonoro do veículo (AVAS)

O Parlamento considera ainda que se reveste de grande importância proteger os invisuais e outras pessoas vulneráveis através da instalação de adequados sistemas de aviso sonoro nos veículos elétricos. O Parlamento Europeu e o Conselho concordaram em que esses sistemas devem ser obrigatórios; ficou também decidido que isto se aplica a novos tipos de veículos no prazo de três anos após a data de entrada em vigor do presente regulamento e no prazo de cinco anos a todos os veículos elétricos e híbridos-elétricos.

As questões da pavimentação das estradas

O Parlamento atribui também muita importância às questões relacionadas com a pavimentação das estradas e ao seu contributo para reduzir o nível sonoro dos veículos. O Parlamento e o Conselho decidiram que a Comissão deve desenvolver diretrizes informativas sobre as melhores práticas em matéria de desenvolvimento tecnológico da qualidade da rede viária e de classificação das estradas com base em informações fornecidas pelos Estados-Membros, motivo por que foi inserida uma formulação para esse fim nos considerandos da proposta.

VOTAÇÃO NOMINAL

Votos a favor	Davies Chris, Duff Andrew, Gerbrandy Gerben-Jan, Lepage Corinne, Newton Dunn Bill, Panayotov Vladko Todorov, Reimers Britta, Bokros Lajos, Cabrnach Milan, Callanan Martin, Girling Julie, Ouzký Miroslav, Rosbach Anna, Bonanini Franco, Childers Nessa, Antonescu Elena Oana, Ayuso Pilar, Bartolozzi Paolo, Berlatto Sergio, Delvaux Anne, Franco Gaston , Gardini Elisabetta, Grossetête Françoise, Gutiérrez-Cortines Cristina, Hibner Jolanta Emilia, Kastler Martin, Liese Peter, Mazej Kukovic Zofija, Mikolášik Miroslav, Morkunaite-Mikuliene Radvile, Peterle Alojz, Šadurskis Karlis, Seeber Richard, Sommer Renate, Šuica Dubravka, Urutchev Vladimir, Arsenis Kriton, Danellis Spyros, Estrela Edite, Groote Matthias, Larsen-Jensen Claus, Lyubcheva Marusya, McAvan Linda, Perelló Rodríguez Andrés, Poc Pavel, Van Brempt Kathleen, Westlund Åsa, Willmott Glenis
Votos contra	Anderson Martina, Sousa Alda, Wils Sabine, Kadenbach Karin, Merkies Judith , Roth-Behrendt Dagmar, Béliér Sandrine, Cochet Yves, Evans Jill, Hassi Satu, Schlyter Carl, Staes Bart
Abstenções	

PROCESSO

Título	Nível sonoro dos veículos a motor
Referências	17695/1/2013 – C7-0060/2014 – 2011/0409(COD)
Data da 1ª leitura do PE – Número P	6.2.2013 T7-0041/2013
Proposta da Comissão	COM(2011)0856 - C7-0487/2011
Receção da posição do Conselho em primeira leitura: data de comunicação em sessão	27.2.2014
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	ENVI 27.2.2014
Relator(es) Data de designação	Miroslav Ouzký 9.1.2012
Exame em comissão	20.2.2014
Data de aprovação	19.3.2014
Resultado da votação final	+: 48 -: 12 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Martina Anderson, Elena Oana Antonescu, Pilar Ayuso, Paolo Bartolozzi, Sandrine Bélier, Sergio Berlato, Lajos Bokros, Franco Bonanini, Milan Cabrnoch, Martin Callanan, Nessa Childers, Yves Cochet, Spyros Danellis, Chris Davies, Anne Delvaux, Edite Estrela, Jill Evans, Elisabetta Gardini, Gerben-Jan Gerbrandy, Matthias Groote, Françoise Grossetête, Cristina Gutiérrez-Cortines, Satu Hassi, Jolanta Emilia Hibner, Karin Kadenbach, Martin Kastler, Claus Larsen-Jensen, Corinne Lepage, Peter Liese, Zofija Mazej Kukovič, Linda McAvan, Radvilė Morkūnaitė-Mikulėnienė, Miroslav Ouzký, Vladko Todorov Panayotov, Andrés Perelló Rodríguez, Pavel Poc, Anna Rosbach, Dagmar Roth-Behrendt, Kārlis Šadurskis, Carl Schlyter, Richard Seeber, Dubravka Šuica, Åsa Westlund, Glenis Willmott, Sabine Wils
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Kriton Arsenis, Gaston Franco, Julie Girling, Marusya Lyubcheva, Judith A. Merkies, Miroslav Mikolášik, Alojz Peterle, Britta Reimers, Renate Sommer, Alda Sousa, Bart Staes, Vladimir Urutchev, Kathleen Van Brempt
Suplente(s) (art. 187.º, n.º 2) presente(s) no momento da votação final	Andrew Duff, Bill Newton Dunn
Data de entrega	24.3.2014